



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 217, DE 24 DE ABRIL DE 2024

Conceder férias regulares ao servidor Gilson Alves da Silva.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de **05/1/2021 à 05/1/2022**.

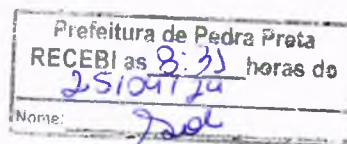
A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares ao servidor **Gilson Alves da Silva**, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, ocupante do cargo de Coordenador de máquinas, a serem usufruídas no período de **02/5/2024 à 31/5/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 24 de abril de 2024.




IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

AV Fernando Correa da Costa, 940, Centro, CEP 78795-000 Pedra Preta/MT
Telefone: (66) 3486-4400 – <http://www.pedrapreta.mt.gov.br>

OPERADOR MÁQUINA PESADAS - MOTONIVELADORA

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
0010280	NARIO FRANCO DE SOUZA	4º

Justificativa: 1 vaga para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente devido o aumento na demanda para os projetos com produtores rurais e assentados.

Pedra Preta, 24 de abril de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 218, DE 2024 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES AO SERVIDOR ADEMAR SIQUEIRA.

DE 24 DE ABRIL DE 2024

Conceder férias regulares ao servidor Ademar Siqueira.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de 01/4/2023 à 01/4/2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares ao servidor **Ademar Siqueira**, lotado na Escola Municipal Dulce Meyre Silva Sabini, ocupante do cargo de Agente de Vigilância, a serem usufruídas no período de 02/5/2024 à 31/5/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 24 de abril de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 217, DE 2024 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES AO SERVIDOR GILSON ALVES DA SILVA.

DE 24 DE ABRIL DE 2024

Conceder férias regulares ao servidor Gilson Alves da Silva.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de 05/1/2021 à 05/1/2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares ao servidor **Gilson Alves da Silva**, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, ocupante do cargo de Coordenador de máquinas, a serem usufruídas no período de 02/5/2024 à 31/5/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 24 de abril de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

DECRETO Nº 85, DE 2024 - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL A SERVIDORA PUBLICA LINDAURA RODRIGUES BUENO

, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

Conceder Progressão Funcional Horizontal a servidora publica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Progressão Funcional Horizontal a servidora:

Nº	Matricula	Nome	Admissão	Cargo	Classe nível atual	Classe nível a progredir
01	700	LINDAURA RODRIGUES BUENO	27/4/1998	Aux. de monitora	D/27	E/27

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 24 de abril de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 190, DE 2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2023

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 006, de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2023 realizada por meio do Decreto nº 05/2024, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candi-

datos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2023**, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

CANDIDATOS CONVOCADOS: